



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1476
EMAIL: gelpmsq@hotmail.com
CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS
GESTÃO 2021/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA Nº 064/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0052/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE
QUEDAS/MS, E **ADRIANO DA ROCHA PRUDENCIO**
ME

I - CONTRATANTES: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS (MS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº. 675, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.889.011/0001-62**, denominada CONTRATANTE e a empresa **ADRIANO DA ROCHA PRUDENCIO ME**, estabelecida à AV Dom Pedro II, nº 2656, Centro, CEP 79.935-000, na cidade de Sete Quedas/MS, inscrita no CNPJ nº 21.849.531/00001-23, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO PIROLI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Erico Verissimo, Nº 882, centro nesta cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, portador do RG nº 055562 SSP/MS e CPF nº. 177.102.861-00 e a **CONTRATADA** neste ato representado (a) pelo(a) seu(a) Sócio(a) proprietário(a) o Sr(a). **ADRIANO DA ROCHA PRUDENCIO**, residente e domiciliado na cidade de Sete Quedas MS, portador do RG 23268 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 046.435.451-00, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é firmado com base no resultado do **Processo Administrativo nº 0052/2022**, na Dispensa de Licitação nº **022/2022**, ratificada dia **15/03/2022**, de acordo com as especificações constantes na planilha orçamentária e no contrato, parte integrante deste processo e em conformidade com a lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em mão de obra de pintura manual, para realizar serviço no Centro de Educação Infantil Professora Solíria, conforme termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, parte integrante do processo, conforme quantidade e especificações constantes abaixo:

ADRIANO DA ROCHA PRUDENCIO ME

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	1	49341	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - (TORRE CAIXA D'ÁGUA)	M²	62,00		9,50	589,00
I	1	2	49340	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.AF_06/2014 - (PINTURA EXTERNA)	M²	1.639,00		9,50	15.570,50
I	1	3	49339	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.AF_06/2014 - (PINTURA INTERNA)	M²	1.281,00		9,50	12.169,50
I	1	4	49338	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (GRADES E PORTÕES)	M²	180,00		9,50	1.710,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1476

EMAIL: gelpmsq@hotmail.com

CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS

GESTÃO 2021/2024

I	1	5	49342	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃO, INCLUSO PRIMER EPÓX. AF_05/2021 - AZULEJOS.	M²	188,00		9,50	1.786,00
VALOR TOTAL								31.825,00	

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

VIGÊNCIA: 26/05/2022 a 26/08/2022

VENCIDO O PRAZO PROPOSTO E NÃO SENDO CUMPRIDO O OBJETO, FICARÁ O ÓRGÃO COMPRADOR LIBERADO PARA SE ACHAR CONVENIENTE, ANULAR A NOTA DE EMPENHO OU RESCINDIR O CONTRATO E APLICAR A SANÇÃO CABÍVEL E CONVOCAR SE FOR O CASO, OUTRO FORNECEDOR, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, NÃO CABENDO AO CONTRATADO INADIMPLENTE DIREITO DE QUALQUER RECLAMAÇÃO.

MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO FORNECIMENTO NÃO REALIZADO, CASO HAJA RECUSA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO, INDEPENDENTEMENTE DE MULTA MORATÓRIA.

O VALOR DA MULTA APLICADA DEVERÁ SER RECOLHIDO À TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, DENTRO DO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, APÓS A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Dotação: 07.07.01.12.365.0006-2.017

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Ficha: 0158

VALOR R\$ 31.825,00 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

DADOS BANCARIOS

Banco do Brasil

Agência: 2687-5

Conta corrente: 14862-8

Adriano P Pinturas MEI

CNPJ: 21849531000123

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sete Quedas - MS, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1476

EMAIL: gelpmsq@hotmail.com

CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS

GESTÃO 2021/2024

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Contrato.

A NOTA FISCAL / RECIBO DEVERÁ CONTER:

Razão Social – **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS.**

Endereço – Rua. Monteiro Lobato, 675.

CNPJ – 03.889.011/0001-62

Número do Processo Administrativo – Nº 0052/2022 – Dispensa De Licitação Nº 0022/2022 - Contrato Nº 0064/2022

(Colocar no rodapé da Nota Fiscal / Recibo)

OBS: Não será aceito Nota Fiscal com rasura ou emendas.

Sete Quedas/MS, 26 de maio de 2022

Emitido por:

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal
(CONTRATANTE)

ADRIANO DA ROCHA PRUDENCIO
ME
Adriano da Rocha Prudêncio
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Cristiane Comelli
RG: 7958392-8 SSP/PR

Adriana Martins Rodrigues
RG: 001.671.761 SSP/MS